



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 332/2018

**Concede Licença Prêmio à
servidora Sra. NOELLI ARNAUT
e dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, a partir de 27 de setembro de 2018, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, requerida através do processo n.º 5888/2018, à servidora pública municipal, Sra.**NOELLE ARNAUT**, RG n.º 32.602.388-4, que exerce o cargo efetivo de “SALVA VIDAS - REF.: 11”, nomeada através da Portaria n.º 264/07 de 09 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo 2012-2017, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/09/2018 e 26/10/2018.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

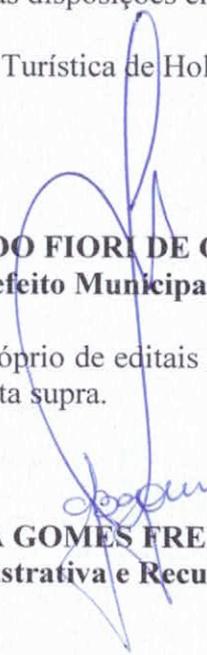
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos